



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2015.

ATA Nº. 21/2015

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata 20/2015 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas aos seguintes pedidos de informação: 107, 153, 158, 160, 166, 173 e 175/15 e um Convite do Corpo de Bombeiros. Na Tribuna, usaram da palavra os senhores Ivaí Lopes Barros, Luis Felipe Vicentini e Mateus Valdeliro Pereira falando sobre: Associação dos Negros Procopenses, Situação dos bairros e Assistência Social nos bairros, respectivamente. Respondendo a convite, esteve presente o 1º Tenente do Corpo de Bombeiros de Cornélio Procópio, Sr. Rafael Galante, esclarecendo dúvidas dos vereadores e informando sobre as condições de segurança dos estabelecimentos em geral do município. Não havendo tempo hábil para o Horário das Lideranças, passou-se para a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº. 10/2015 - Fernando V. Peppes, Bruno Magalhães e Márcia de Souza Soares**, que autoriza o Poder Executivo, no âmbito do Município, a instituir a Política Municipal sobre Drogas e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 011/15 – Edson Ducci Ferreira** que denomina de Maria Lidia Escussel de Mendonça, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **MATERIA EM VOTAÇÃO ÚNICA: Referendum – Executivo Municipal** que solicita a disponibilização de quatro caminhões basculantes e uma maquina Bobcat ao Município de Uraí por quatro dias úteis, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 048/15 – Executivo Municipal**, que regulamenta a concessão de diárias na forma que especifica, apresentado e enviado às Comissões para elaboração de pareceres. **Projeto de Lei Complementar 003/2015 – Mesa Diretora**, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos para os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e altera o art. 78 da Lei 216/1994, apresentado e enviado às Comissões para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 210/15 – Luiz Carlos Amâncio** que solicita informações sobre alvarás dos feirantes da Feira Livre de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 213/15 – Fernando Vanuchi Peppes** que solicita informações sobre o porquê da insistência da Prefeitura Municipal em não cumprir os dispostos na Lei nº 11.738/08 e Lei Complementar Municipal nº 006/13, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 203/15 – Edimar Gomes Filho** que requer a limpeza e melhorias com urgência da Praça localizada na Rua das Papoulas, próximo à Creche do Jardim Panorama, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 205/15 – Rafael Haddad Manfio** que requer a inclusão de Cornélio Procópio na linha de ônibus da Viação Garcia, trajeto Londrina a Santos com passagem por São Paulo, Londrina ao Rio de Janeiro. Incluído o trajeto Londrina a São José dos Campos, a pedido do vereador Fernando Vanuchi Peppes, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 215/15 – Élio José Janoni** que requer que a Sanepar instale mais um reservatório de água potável no Distrito de Congonhas, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÃO DE APLAUSO: Protocolo 201/15 – Rodrigo Marconcin** que outorga Moção de aplauso ao Senhor Rodrigo Bueno de Araújo, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 200/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica reforma da Quadra Esportiva da Rua Washington Luiz no Jardim Pérola. **Protocolo 202/15 – Edimar Gomes Filho** que indica pintura de sinalização de solo na Av. Minas Gerais esquina com a Av. XV de Novembro em frente à loja Estação do Pé. **Protocolo 204/15 – Rafael Haddad Manfio** que indica semáforo para veículos e pedestres no cruzamento da Avenida Minas Gerais com a Rua Paraíba. **Protocolo 206/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica pintura e sinalização do trevo na Rua das Orquídeas – Jardim Panorama. **Protocolo 207/15 – Edson**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Ducci Ferreira que indica pintura e recape asfáltico da subida e descida do Cristo localizado na Av. XV de Novembro, Centro. **Protocolo 208/15 – Márcia de Souza Soares** que indica melhorias no calçamento da Avenida Marechal Deodoro até a Antiga Indusem. **Protocolo 209/15 – Luiz Carlos Amâncio** que indica impedir estacionamento irregular de ônibus na quadra localizada entre as Ruas Quintino Bocaiúva e Benjamin Constant. **Protocolo 211/15 – Luiz Carlos Amâncio** que indica reparos no bueiro localizado na esquina das Ruas Benjamin Constant e Rio de Janeiro. **Protocolo 212/15 – Fernando Vanuchi Peppes** que reitera indicação de recape asfáltico e tapa buraco nas Ruas Violeta, Petúnia e Azaleia no Jardim Panorama. Depois de lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****